



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 029/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 053/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Cultura – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso, página 22, na dotação orçamentária “02.04.01.13.392.0018.2184 – Apoio e manutenção à cultura popular e a grupos artísticos – 3.3.50.43.00, Ficha 339, Subvenções Sociais”, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para manutenção das atividades do Rouxinóis de Divinópolis.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, página 55:

“02.10.01.15.451.0005.2356 – Infraestrutura urbana e rural, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 781, 100 – Recursos Ordinários.”

Divinópolis, 13 de outubro de 2020

VEREADOR EDSON SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresentamos a referida emenda, na qual destinamos recursos para manutenção das atividades do Grupo Rouxinóis de Divinópolis, instituição cultural de nossa cidade que há décadas contribui com o nosso desenvolvimento social. O grupo, entidade reconhecidamente como utilidade pública, passa por sérias dificuldades, principalmente em relação a sua infraestrutura física, sendo primordial nossa ajuda. Desta forma, solicito dos vereadores a aprovação da referida emenda.